



Estado de Pernambuco

## **Prefeitura Municipal de Gravata**

Rua Cleto Campelo, N.º 268 — Fones: 533-0017 - 533-0209

C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravata — PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL Nº 2.027/92.

**EMENTA:** Concede aumento de vencimentos do Funcionalismo Municipal e fixa salário família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam elevados a partir de 1º de maio de 1992, em 20% (vinte por cento) os valores das faixas salariais e símbolos de vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados, do pessoal estatutário, os proventos do pessoal inativo e a remuneração dos servidores diaristas e mensalistas CLT, e dos contratados por tempo determinado, de acordo com as tabelas em anexo.

ARTIGO 2º - Fica fixado em Cr\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito cruzeiros) o salário família concedido ao funcionalismo Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do aumento correrão por conta das dotações próprias do orçamento programa do exercício de 1992.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 28 de maio de 1992.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =



## GRUPO OCUPACIONAL I

SÉRIE	CLASSE	FAIXAS SALARIAIS				
		A	B	C	D	E
01	Téc.N.Sup.	328.050,00	344.452,50	361.675,14	379.758,89	398.746,82

## GRUPO OCUPACIONAL II - Serviço de Apoio Administrativo

SÉRIE	CLASSE	FAIXAS SALARIAIS				
		A	B	C	D	E
02	Aux.S.Ger.	113.583,13	119.262,26	125.225,41	131.486,68	138.061,07
	L.Aux.Adm.I	138.061,07	144.964,07	152.212,27	159.822,89	167.814,11
	L.Aux.Adm.II	167.814,11	176.204,77	185.015,02	194.265,74	203.979,06
	L.Ass.Adm.I	203.979,06	214.420,99	224.886,88	236.131,24	247.937,78
	L.Ass.Adm.II	247.937,78	260.334,65	273.351,44	287.018,96	301.369,92
03	Telefonista	138.061,07	144.964,07	152.212,27	159.822,89	167.814,11
04	Motorista	181.269,72	190.333,21	199.849,86	209.842,33	220.334,47
05	Vigilante	113.583,13	119.262,26	125.225,41	131.486,68	138.061,07
06	L.Fiscal I	113.583,13	119.262,26	125.225,41	131.486,68	138.061,07
	L.Fiscal II	138.061,07	144.964,07	152.212,27	159.822,89	167.814,11

## GRUPO OCUPACIONAL III - Serviços Especializados

SÉRIE	CLASSE	FAIXAS SALARIAIS				
		A	B	C	D	E
07	Artífice	181.269,72	190.333,21	199.849,86	209.842,33	220.334,47
08	Mecânico	311.573,44	327.152,09	343.509,73	360.685,19	378.719,48
09	Op.Máquinas	215.267,29	226.030,31	237.332,20	249.198,44	261.658,73

## GRUPO OCUPACIONAL IV - Serviços de Apoio Técnico

SÉRIE	CLASSE	FAIXAS SALARIAIS				
		A	B	C	D	E
10	Atend.Enf.	116.148,52	121.956,00	128.053,79	134.456,44	143.609,28
11	Aux.Enf.	151.980,07	159.579,06	167.558,03	175.935,91	184.732,74
12	Cabo de Turm	158.614,51	166.545,28	174.872,52	183.616,15	192.796,96

## GRUPO OCUPACIONAL V - Serviço Educacional

SÉRIE	CLASSE	FAIXAS SALARIAIS				
		A	B	C	D	E
13	Profº I	114.355,87	120.073,64	126.487,39	132.381,14	139.000,24
14	Profº II	139.000,24	145.950,23	153.247,75	160.909,78	168.955,63



## QUADRO DE PROVIMENTO E COMISSÃO

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	VALOR
05	Secretário.....	CC.1	696.323,08
03	Chefe de Assessoria.....	CC.1	696.323,08
18	Diretor.....	CC.2	544.955,76
46	Ch.Div. <sup>o</sup> (16);Ch.Gab. <sup>o</sup> (6);Sup.Zonal(8); Sup.Escolar(8);Dirigente Escolar(8)	CC.3	363.298,97
24	Assessor de Gabinete(24).....	CC.4	272.474,24
22	Of.Gab.(8);Ass.Adm.(7);Motorista(7).	CC.5	242.199,32
06	Sub.Pref.Distr.(4);Prof. <sup>o</sup> Música....	CC.6	169.539,52